



Escola Estadual de Ensino Médio Profª. Maria Rocha

Portaria Ato/SE – 00111 de 19.04.2000 D.O. de 19.04.2000
Rua Conde de Porto Alegre Nº. 795 Santa Maria – RS
Fone: XX 55.3222-8171
mariarocha08cre@educacao.rs.gov.br



EDITAL Nº 01/2022

ABERTURA DE VAGAS

A Escola Estadual de Ensino Médio Profª. Maria Rocha torna público que estão abertas 140 (cento e quarenta) vagas para os Cursos de Educação Profissional de Nível Pós-Médio, com início no primeiro semestre de 2022.

1. PROCESSO SELETIVO, VAGAS E REGIME DOS CURSOS

O processo seletivo visa preencher as vagas para os seguintes Cursos:

✓ **CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE – Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios**, na forma subsequente, de regime semestral, com duração de três semestres, totalizando 1080 horas;

✓ **CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA – Eixo Tecnológico de Comunicação e Informação**, na forma subsequente, de regime semestral, com duração de quatro semestres, totalizando 1200 horas, mais Estágio Supervisionado Obrigatório de 400 horas;

✓ **CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO – Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios**, na forma subsequente, de regime semestral, com duração de três semestres, totalizando 870 horas, mais Estágio Supervisionado Obrigatório de 200 horas.

CURSOS	EIXO TECNOLÓGICO	CARGA HORÁRIA	VAGAS 1º SEMESTRE 2022		TOTAL
			TURNOS		
			MANHÃ	NOITE	
Técnico em Contabilidade	Gestão e Negócios	1080	20	40	60
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	1600	---	40	40
Técnico em Secretariado	Gestão e Negócios	1070	---	40	40
TOTAL GERAL			20	120	140

Observação: Se o número de alunos(as) matriculados(as) por turma, em cada Curso, for inferior a 20 alunos(as), não será efetivada a formação de turmas.



Escola Estadual de Ensino Médio Prof^a. Maria Rocha

Portaria Ato/SE – 00111 de 19.04.2000 D.O. de 19.04.2000
Rua Conde de Porto Alegre Nº. 795 Santa Maria – RS
Fone: XX 55.3222-8171
mariarocha08cre@educacao.rs.gov.br



2. INSCRIÇÕES

2.1 De 01 a 28 de novembro de 2021.

2.2 As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site da Secretaria de Educação (<http://www.educacao.rs.gov.br>). O preenchimento, a exatidão e a veracidade das informações, inseridas na ficha de inscrição, são de responsabilidade do(a) candidato(a).

2.3 Ao preencher o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas **um Curso**.

2.4 É requisito para **ingresso** ter concluído o **Ensino Médio** ou estudos equivalentes.

2.5 Nas situações em que ficar comprovado o preenchimento de mais de uma ficha de inscrição para a Rede Estadual, será considerada a de número menor, constante no sistema informatizado de matrículas da Secretaria da Educação.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Cédula de Identidade e preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição.

4. REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

É requisito para ingresso nos Cursos Técnicos em Contabilidade, Informática e Secretariado ter concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes até a data da matrícula. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Havendo mais candidatos(as) inscritos(as) do que as vagas oferecidas, será feito processo seletivo por meio de sorteio, com todos os candidatos(as) inscritos, conforme Regimento da Escola.

Será sorteado primeiramente os(as) candidatos(as) para preencher o número de vagas abertas conforme item 1, estes classificados como titulares.

Após, será sorteado os(as) candidatos(as) de igual número de vagas abertas conforme item 1, estes classificados como suplentes.

6. SORTEIO

6.1 O sorteio será no dia **10 de dezembro de 2021**, às 19 horas e 30 minutos, no Auditório do Ensino Médio, com transmissão via Google *Meet*.

6.2 Link Google *Meet*: meet.google.com/nsa-wzic-rqc

6.3 Responsáveis pelo sorteio: Equipe Diretiva e Conselho Escolar.



Escola Estadual de Ensino Médio Prof^a. Maria Rocha

Portaria Ato/SE – 00111 de 19.04.2000 D.O. de 19.04.2000
Rua Conde de Porto Alegre Nº. 795 Santa Maria – RS
Fone: XX 55.3222-8171
mariarocho08cre@educacao.rs.gov.br



6.4 Divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) titulares e suplentes: dia **15 de dezembro de 2021** a partir das 19horas. As respectivas listagens serão afixadas no mural e publicadas no *site* da Escola (www.mariarocho.org.br).

7. RESULTADO FINAL

A relação nominal dos(as) candidatos(as) será disponibilizada no dia **15 de dezembro de 2021** (após o sorteio), a partir das 19horas, no mural e no *site* da Escola (www.mariarocho.org.br).

O acompanhamento da divulgação dos resultados é de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).

8. MATRÍCULA

8.1 Os(as) candidatos(as) classificados nos Cursos Técnicos devem realizar a matrícula nesta Escola, atendendo as seguintes orientações:

8.1.1 Matrícula Presencial dos Titulares:

8.1.1.1 Período: 03 a 14 de janeiro de 2022;

8.1.1.2 Horário: Manhã: das 8 horas às 12 horas; Tarde: das 14 horas às 17 horas e Noite: das 19h às 21 horas;

8.1.1.3 Local: Secretaria da Escola.

8.1.2 Matrícula Presencial dos Suplentes:

8.1.2.1 Período: 19 a 25 de janeiro de 2022;

8.1.2.2 Horário: Manhã: das 8 horas às 12 horas; Tarde: das 14 horas às 17 horas e Noite: das 19h às 21 horas;

8.1.2.3 Local: Secretaria da Escola.

8.1.3 Documentação:

8.1.3.1 Ficha de inscrição;

8.1.3.2 Cópia da Certificado original de Conclusão do Ensino Médio;

8.1.3.3 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

8.1.3.4 Cópia da Cédula de Identidade, CPF – CIC;

8.1.3.5 Uma foto 3x4 (recente);

8.1.3.6 Cópia do Comprovante de residência constando o CEP.

8.2 Estando a documentação completa, somente poderão assinar o pedido de matrícula o(a) próprio(a) candidato(a) ou o portador de procuração outorgada pelo(a) candidato(a). Não será efetuada a matrícula do(a) candidato(a) cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.



Escola Estadual de Ensino Médio Profª. Maria Rocha

Portaria Ato/SE – 00111 de 19.04.2000 D.O. de 19.04.2000
Rua Conde de Porto Alegre Nº. 795 Santa Maria – RS
Fone: XX 55.3222-8171
mariarocha08cre@educacao.rs.gov.br



8.3 O(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer nas datas e horários determinados será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

8.4 Os(as) candidatos(as) com necessidades especiais, deverão comunicar na Secretaria da Escola no ato da matrícula a sua necessidade, para a Escola providenciar recursos para bom andamento dos estudos.

9. SUPLÊNCIA

9.1 Caso os(as) candidatos(as) classificados(as) como titulares no sorteio que não compareçam para efetuar a matrícula no período estabelecido, a Escola realizará a chamada de outros(as) candidatos(as), seguindo a ordem da referida classificação.

9.2 Os(as) candidatos(as) chamados terão 05 (cinco) dias úteis para realizarem a matrícula, apresentando a documentação exigida no item **8.1.3**, no horário de funcionamento da Escola no item **8.1.2**.

9.3 O período de matrícula para os(as) candidatos(as) suplentes será de 19 a 25 de janeiro de 2022, apresentando a documentação exigida, conforme item **8.1.3**, no horário de funcionamento da Escola no item **8.1.2**.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10.2 O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.

10.3 Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

10.5 A Escola reitera que todos devem respeitar os protocolos de segurança em relação ao COVID-19, como:

- ✓ Lave as mãos com água e sabão;
- ✓ Use álcool gel;
- ✓ Limpe os objetos tocados;
- ✓ Não compartilhe objetos pessoais;
- ✓ Se for espirrar, cubra o nariz e a boca;
- ✓ Evite cumprimentos;
- ✓ Evite aglomerações.

Santa Maria/RS, 27 de outubro de 2021.

Ivelise Mostardeiro Borges Pereira

Diretora

ID.: 1855069/01